



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 79/2024

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi–BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE:**

I - Tendo em vista o afastamento do servidor Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini, nomeado na função de Ouvidor, a partir de 05/08/2024, pelo período de 30 dias, fica nomeada a Senhora Regiane Rita Marques, Procuradora, para exercer interinamente o cargo de Ouvidora em face dos artigos 347 e 348 da Lei Complementar 115/2020, assim como seus anexos e também a Lei Municipal nº. 7.101/2022.

II - Essa portaria surtira seus efeitos a partir do dia 05/08/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi-BirigüiPrev, a um dia de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
Superintendente

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA
Diretor Administrativo e Financeiro